

Ata n.º 9/2012

do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 24 de outubro de 2012, pelas 15h40, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a ordem de trabalhos que se anexa (Doc.1).

Estiveram presentes os Professores Doutores: Marcelo Rebelo de Sousa, Fausto de Quadros, Miguel Teixeira de Sousa, Paulo Otero, Eduardo Paz Ferreira, Maria Fernanda Palma, Pedro Romano Martinez, que presidiu, Luís de Lima Pinheiro, Eduardo Vera-Cruz Pinto, Dário Moura Vicente, Maria do Rosário Palma Ramalho, Vasco Pereira da Silva, Maria Luísa Duarte, Jorge Duarte Pinheiro, Ana Paula Dourado, Jorge Reis Novais, Isabel Banond, David Duarte, Paula Vaz Freire, Luís Bonifácio Ramos, Miguel Moura e Silva, Sílvia Alves, que secretariou, e Rute Saraiva.

Justificaram a sua ausência os Professores Doutores Paula Costa e Silva e Luís Morais.

Antes da ordem do dia

Homenagem ao Professor Doutor Armando Marques Guedes

O Presidente do Conselho informou que, em virtude do falecimento do Professor Doutor Armando Marques Guedes, a reunião agendada para o próximo dia 21 de novembro será iniciada com a homenagem à sua memória e terá caráter alargado, sendo convidados todos os Professores jubilados.

Conselho Científico em formação de catedráticos: abertura de concurso para professor catedrático

O Presidente informou o Conselho sobre o teor da reunião do Conselho Científico em formação de catedráticos, que reiterou a deliberação anterior no sentido de propor a abertura de concursos para professor catedrático nas áreas de Ciências Jurídicas (1 vaga) e de Ciências Jurídico-Políticas (2 vagas). Não tendo sido possível finalizar a completa determinação dos critérios de avaliação e de ordenação dos candidatos, assim como os respetivos júris, o Conselho Científico em formação de catedráticos deliberou marcar uma reunião extraordinária para o efeito, que viria a ser realizada imediatamente depois de terminada esta sessão plenária.

Informações

O Presidente informou brevemente o Conselho sobre o número de doutoramentos realizados nos últimos dois anos e as provas que serão realizadas nos próximos meses.



O Conselho congratulou-se pela realização das provas de doutoramento da Doutora Miriam Afonso Brigas, a quem deu as boas vindas.

A Professora Maria Fernanda Palma informou o Conselho que a Assembleia da República, através da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, dirigiu à Faculdade um convite para pronúncia sobre iniciativas legislativas de alteração da legislação penal. Subscreveram o Parecer elaborado na sequência desse convite, que se encontra publicado: a Professora Doutora Maria Fernanda Palma; o Professor Doutor Paulo de Sousa Mendes; e os Mestres João Gouveia Caires; João Matos Viana; e Vânia Costa Ramos. Foi ainda realizada audição no âmbito da apreciação na especialidade das iniciativas legislativas de alteração ao Código Penal, ao Código Processo Penal e ao Código de Execução de Penas, em que foi ouvida a Professora Doutora Maria Fernanda Palma.

Novos Estatutos

Considerando a entrada em vigor dos novos Estatutos e, especificamente, as competências atribuídas ao Conselho Científico – v.g. propor ao Diretor os Presidentes e Vice-Presidentes das unidades administrativas técnico-científicas e designar cinco personalidades de reconhecido mérito, externas à Faculdade, para o Conselho Consultivo – o Professor David Duarte propôs que esta matéria fosse agendada para a próxima reunião, recebendo a concordância do Presidente do Conselho.

1. Aprovação da ata da reunião anterior

Após as intervenções do Professor David Duarte, do Professor Marcelo Rebelo de Sousa e do Presidente do Conselho, ficou definido o reagendamento para a próxima reunião do ponto 4 da ordem de trabalhos anterior sobre “reclamações apresentadas ao Conselho Científico”.

O Professor Paulo Otero pediu a palavra para explicar as razões do seu voto contra a parte da ata relativa ao “concurso para professor associado” (ponto 3), procedendo à leitura da “Declaração de Voto” e solicitando a respetiva divulgação (Doc.2).

O Professor Jorge Reis Novais tomou a palavra para afirmar que se reserva o direito de oportunamente apresentar sobre o mesmo assunto a declaração que entender pertinente.

A Ata nº 8/2012, relativa à reunião de 26 de setembro, foi aprovada.

2. Concursos para professor associado

Os membros do Conselho com a categoria de Professor Auxiliar ausentaram-se da sala. A Ata, na parte correspondente à ausência da Professora Secretária, foi elaborada pelo Presidente do Conselho.



O Conselho aprovou os “Critérios de Avaliação e Seleção dos Candidatos em Concurso para Professor Associado”, de acordo com o documento apresentado pelo Professor Miguel Teixeira de Sousa (Doc.3), assim como o número de vagas a abrir em cada grupo de disciplinas.

A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho reiterou o entendimento segundo o qual a abertura dos concursos não deverá colocar em causa a representação proporcional dos vários Grupos científicos no Conselho Científico.

Os Professores Auxiliares regressaram à reunião imediatamente antes do início do ponto seguinte da ordem de trabalhos.

O Presidente do Conselho comunicou a todos os Professores Auxiliares a deliberação que propõe a abertura de concurso para professor associado em Ciências Jurídico-Económicas (2 vagas), em Ciências Jurídico-Políticas (4 vagas) e em Ciências Jurídicas (2 vagas), que adotará os “Critérios de Avaliação e Seleção dos Candidatos em Concurso para Professor Associado”.

3. Doutoramento e pós-doutoramento

a) Admissão a doutoramento e pós-doutoramento

O Conselho admitiu a doutoramento Nuno Filipe Batista José, na área de Ciências Jurídico-Empresariais, com o tema “A tutela dos trabalhadores nas vicissitudes da empresa” e sob a orientação da Professora Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho.

O Conselho deferiu o requerimento em que Liriam Kiyomi Tiujo Delgado, Mestre em Direito, candidata admitida no curso de doutoramento na especialidade de Ciências Jurídico-Económicas, pede dispensa da frequência da parte escolar. A candidata deverá apresentar requerimento de admissão a doutoramento com menção, nomeadamente, do tema e do Professor Orientador.

O Conselho adiou a apreciação do requerimento em que Caetano Fernandes Augusta Silveira, licenciado em Direito e em Ciências Militares Navais, pede admissão ao curso de doutoramento, na área de Ciências Jurídico-Políticas, deliberando que fosse pedido ao candidato esclarecimento quanto ao exato teor do seu requerimento.

O Conselho adiou a apreciação do requerimento em que Paulo Vestim Grande pede admissão a doutoramento, na área de Ciências Jurídico-Civis, com o tema “O direito autoral contemporâneo e a Sociedade da Informação” e sob a orientação do Professor Doutor José de Oliveira Ascensão.

O Conselho tomou conhecimento do requerimento em que Felipe Arady Miranda, admitido a doutoramento na área de Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “A Restrição dos Direitos de Liberdade pelo Legislador Infraconstitucional”, pede alteração do título da dissertação para “Os Direitos Fundamentais no Estado de Exceção Económico”, nada tendo a opor.

O Conselho admitiu a pós-doutoramento a Doutora Helenara Braga Avancini, com o tema “Direito autoral contemporâneo na economia do conhecimento: possibilidades de incorporação dos paradoxos da sociedade da informação na legislação brasileira” e sob a orientação do Professor Doutor José de Oliveira Ascensão.

O Conselho admitiu a pós-doutoramento o Doutor Cesar Viterbo Matos Santolim, com o tema “Responsabilidade civil nas suas implicações económicas” e sob a orientação do Professor Doutor Fernando Araújo.

O Conselho admitiu a pós-doutoramento a Doutora Valéria Cristina Pereira Furlan, com o tema “Análise comparativa no Direito em vigor entre o imposto sobre transmissão onerosa de imóvel (ITBI) do Brasil e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) de Portugal” e sob a orientação do Professor Doutor Pedro Romano Martínez.

O Conselho admitiu a pós-doutoramento o Doutor Nilson Tadeu Reis Campos Silva, com o tema “O Direito e a saúde mental: aspetos históricos da tutela no Brasil e em Portugal” e sob a orientação do Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto.

O Conselho tomou conhecimento da candidatura a pós-doutoramento apresentada pelo Doutor Oscar Ivan Prux, que indicou como tema do projeto de investigação: “A regulação (por agências reguladoras ou entidades administrativas independentes) e desenvolvimento: seus reflexos para a livre iniciativa, a concorrência empresarial e a proteção dos consumidores”. A candidatura não indica Professor Orientador.

Considerando que, nos termos regulamentares, a aprovação de um programa de pós-doutoramento é realizada pelo Conselho Científico a título individual com base numa proposta apresentada pelo candidato e no parecer científico do Professor que orientará os trabalhos, o candidato deverá proceder à indicação de um Professor Orientador, que contactará previamente.

O Conselho tomou conhecimento da candidatura a pós-doutoramento apresentada pelo Doutor João Glicério de Oliveira Filho, que indicou como tema do projeto de investigação: “Conceito de empresário no Brasil”. A candidatura não indica Professor Orientador.

Considerando que, nos termos regulamentares, a aprovação de um programa de pós-doutoramento é realizada pelo Conselho Científico a título individual com base numa proposta apresentada pelo candidato e no parecer científico do Professor que orientará os trabalhos, o

candidato deverá proceder à indicação de um Professor Orientador, que contactará previamente.

b) Constituição de júris

O Conselho aprovou a constituição do júri das provas de doutoramento de Teresa Maria Quintela de Brito Prazeres da Silva, que apresentou a dissertação de doutoramento intitulada “Domínio da organização para a execução do facto: responsabilidade penal de entes coletivos, dos seus dirigentes e ‘atuação em lugar de outrem””, na área das Ciências Jurídico-Criminais, integrado pelos Professores Doutores: António Menezes Cordeiro; Maria Fernanda Palma (Orientadora); Eduardo Vera-Cruz Pinto; Augusto Silva Dias; Paulo Sousa Mendes; José de Faria Costa (Universidade de Coimbra); e Teresa Beleza (Universidade Nova).

O Conselho aprovou a constituição do júri das provas de doutoramento de Domingos Miguel Soares Farinho, que apresentou a dissertação de doutoramento intitulada “Direito Administrativo Fundacional – Enquadramento Dogmático – Contributo para o estudo da influência do conceito normativo de interesse público sobre o espectro de administratividade do direito fundacional português”, na área de Ciências Jurídico-Políticas, integrado pelos Professores Doutores: Marcelo Rebelo de Sousa; Fausto de Quadros; Paulo Otero; Maria do Rosário da Palma Ramalho; Carlos Blanco de Morais (Orientador); José Carlos Vieira de Andrade (Universidade de Coimbra); e Maria da Glória Garcia (Universidade Católica).

O Conselho aprovou a constituição do júri das provas de doutoramento de Ana Gouveia e Freitas Martins, que apresentou a dissertação de doutoramento intitulada “Contributo para uma desconstrução dogmática do facto do príncipe”, na área de Ciências Jurídico-Políticas, integrado pelos Professores Doutores: Marcelo Rebelo de Sousa; Fausto de Quadros; Paulo Otero; Pedro Romano Martínez; Maria João Estorninho (Orientadora); Pedro Gonçalves (Universidade de Coimbra); e João Caupers (Universidade Nova).

O Conselho adiou a constituição do júri das provas de Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde, que apresentou a dissertação intitulada “Responsabilidade civil por violação de deveres no tráfego”.

O Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto tomou a palavra para defender, quanto à formação de júris das provas de doutoramento, a aplicação de um princípio de rotatividade, tornando efetiva a sucessiva presença dos vários Grupos científicos, em homenagem à unidade da Escola e dos saberes jurídicos. A Professora Isabel Banond secundou a posição defendida pelo Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto.

4. Mestrado



O Professor Luís de Lima Pinheiro, Coordenador do Gabinete de Estudos Pós-Graduados, deu nota ao Conselho da reunião da comissão de estudos pós-graduados e dos trabalhos de revisão dos regulamentos dos estudos pós-graduados (mestrado e doutoramento), fazendo depois do ponto da situação quanto à distribuição dos relatórios de mestrado e ao calendário da avaliação.

Após as intervenções dos Professores Maria Luísa Duarte, Isabel Banond, Eduardo Vera-Cruz Pinto, Dário Moura Vicente, Jorge Reis Novais e Maria do Rosário Palma Ramalho, o Conselho deliberou que as classificações dos relatórios de mestrado serão atribuídas e comunicadas pelos Professores até 31 de dezembro, devendo os serviços do Gabinete de Estudos Pós-Graduados proceder à sua publicação nos primeiros dias de janeiro de 2013.

O Conselho aprovou os júris de mestrados que lhe foram submetidos, incluindo as modificações de júris propostas (Docs.4-6).

Considerando a deliberação de 18 de julho e a reformulação da dissertação agora intitulada “Conceitos de Direito Europeu em matéria societária e fiscal” (área de especialização: Direito Comercial), o Conselho aprovou o júri das provas de mestrado de Ana Gabriela Ferreira da Rocha, integrado pelos Professores Doutores: Maria Luísa Duarte; Ana Paula Dourado (Orientadora); Carlos Lobo (Arguente); e Adelaide Menezes Leitão.

O Conselho aprovou o júri das provas do mestrado Erasmus Mundus (LL.M. Eur.) de Carla de Freitas Alves, que apresentou a dissertação intitulada “A importância das relações entre Brasil e União Europeia no âmbito do Parlamento Europeu”, integrado pelos Professores Doutores: Vasco Pereira da Silva; Maria José Rangel Mesquita (Orientadora); Luís Pereira Coutinho (Arguente); Sílvia Alves; Bernd Oppermann (Universidade de Hannover); e Diailas Ribeiro (UNIPLAC, Universidade do Planalto Catarinense).

O Conselho aprovou o “Curso de Direito da Sociedade da Informação” (Doc.7).

O Conselho aprovou os seguintes Cursos de Pós-Graduação e Intensivos de verão (Doc.8, 1ª parte):

- “IV Curso de Direito Intelectual”;
- e “VI Curso de Direito da Bioética”.

O Conselho aprovou os seguintes Cursos Intensivos de verão (Doc.8, 2ª parte):

- “VI Curso de Direito Industrial (‘Propriedade Industrial’);
- “XII Curso de Direito da Sociedade da Informação e Direito de Autor”;
- e “VIII Curso de Direito da Bioética”.

O Conselho aprovou o “IV Curso Pós-Graduado de Direito Intelectual – 2013” (Doc.9).



6

O Conselho aprovou o Curso de “1º Curso sobre Direito do Medicamento” (Doc.10).

5. Distribuição do serviço docente (ajustamentos)

O Presidente do Conselho informou que, atendendo às necessidades urgentes da distribuição do serviço docente, o Reitor autorizou a contratação de dois assistentes-convidados para o Grupo de Ciências Jurídicas, dois assistentes-convidados para o Grupo de Ciências Jurídico-Económicas; e quatro assistentes-convidados para o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas.

A Professora Maria Luísa Duarte pediu esclarecimentos quanto ao Despacho do Diretor sobre controlo de assiduidade nos cursos de mestrado e de doutoramento através dos livros de sumários, atendendo à dificuldade de proceder à sua compatibilização com a especificidade das aulas em causa, a liberdade científica e a habitual suspensão das aulas durante o mês de janeiro, destinada a proporcionar tempo de investigação aos alunos. Perguntou finalmente qual o procedimento a adotar quanto à comunicação da programação das aulas de cada unidade curricular e à eventual justificação da suspensão das aulas, nomeadamente quanto a saber a quem devem ser endereçadas as referidas comunicações.

Pronunciaram-se ainda sobre o novo controlo de assiduidade o Professor Fausto de Quadros, que referiu a impossibilidade de encontrar os livros de sumários, constatada por grande parte dos Professores; a Professora Rute Saraiva, que aludiu à dificuldade em compatibilizar o novo modelo e o calendário letivo com as situações de turmas muito exíguas; e a Professora Maria Fernanda Palma, que perguntou qual a forma de registo das aulas extraordinárias, lecionadas para além do horário estabelecido.

O Diretor informou que o novo controlo de assiduidade foi definido pelo Conselho Académico, na sequência da recomendação formulada pela Assembleia da Faculdade e, sem prejuízo de revisão futura, visa também a obtenção de dados estatísticos mais seguros sobre o segundo e o terceiro ciclos de estudos, não devendo perturbar a “libertas docendi”. As comunicações sobre programação e suspensão de aulas serão dirigidas ao Diretor.

O Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas entregou a atualização da sua distribuição de serviço docente (Doc.11).

6. Equivalências

O Conselho ratificou a classificação atribuída pelo Júri de Equivalências de Licenciaturas a Tatiana Lúcia Serrato Diaz (Doc.12).

O Conselho aprovou o pedido de equivalência de licenciatura requerido por Katherine Kiepper Gomes Bayer, sem classificação (Doc.13).

7. Comissão de avaliação



O Presidente do Conselho salientou a necessidade de a comissão de avaliação fazer avançar os seus trabalhos, em particular quanto à elaboração do regulamento de avaliação dos docentes.

A Professora Maria Luísa Duarte informou brevemente o Conselho sobre a reunião que teve lugar na Reitoria e em que participou enquanto membro da comissão de avaliação.

8. Regulamento de avaliação

O Presidente dirigiu a todos os Professores um pedido no sentido de fazer chegar ao Conselho as sugestões de alteração do regulamento de avaliação dos estudantes que considerem pertinentes, tendentes à elaboração de uma proposta pelo Conselho Científico.

O Professor Jorge Duarte Pinheiro considerou que a iniciativa é particularmente oportuna, tendo em conta que o Conselho Pedagógico, de que também membro, iniciou já o processo de alteração do regulamento de avaliação do primeiro ciclo de estudos.

9. Centenário da Faculdade

O Diretor exortou todos os Professores à participação nos eventos comemorativos do centenário da Faculdade, informou o Conselho sobre os trabalhos em curso, conduzidos pela Comissão de Comemoração do Centenário, presidida pelo Professor Martim de Albuquerque, e aludiu em particular ao concurso para a conceção do emblema da Faculdade. A apresentação e o lançamento das atividades de comemoração do centenário decorrerão no dia 13 de dezembro.

10. Relações internacionais

O Professor Vasco Pereira da Silva, Coordenador do Gabinete Erasmus, informou o Conselho que, no dia 9 de novembro, teria lugar a cerimónia de entrega dos diplomas do Mestrado Erasmus Mundus (LL.M. Eur.), antecedida por uma “sessão científica”, convidando todos os Professores a estarem presentes.

Informou depois que o Professor Rainer Arnold, da Universidade de Regensburg, lecionará em outubro os cursos intensivos sobre “Limitação à Soberania dos Estados decorrentes da Integração Europeia” e “Relações Externas na União Europeia”, aceitando ainda participar nas cerimónias de comemoração do centenário da Faculdade.

O Professor Vasco Pereira da Silva colocou depois à apreciação do Conselho a situação concreta de um candidato que, sendo coorientado pelo Professor Pasquale Pistone (Universidade de Salerno e WU Vienna University of Economics and Business) e pela Professora Ana Paula Dourado, pretende entregar a sua dissertação em língua inglesa.

Pronunciaram-se quer sobre o caso concreto quer sobre o tema geral da apresentação de dissertações em língua estrangeira, sucessivamente, os Professores Miguel Teixeira de Sousa,

Ana Paula Dourado, Eduardo Vera-Cruz Pinto, Vasco Pereira da Silva, Jorge Duarte Pinheiro, Luís de Lima Pinheiro, Fausto de Quadros e Dário Moura Vicente.

O Conselho Científico deliberou autorizar a apresentação do trabalho final escrito em língua estrangeira, devendo este ser acompanhado de um resumo em português de, pelo menos, 1200 palavras.

11. Cooperação

O Professor Dário Moura Vicente, Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica, submeteu ao Conselho:

- o “Protocolo de Cooperação” entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e o Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais, de Cabo Verde (Doc.14);
 - e o “VI post-graduate course in cooperation between the *V. M. Salgãocar College of Law*, de Panjim, Goa, and the Faculty of Law of the University of Lisbon” Doc.15).
- As propostas foram aprovadas pelo Conselho.

O Professor Dário Moura Vicente informou o Conselho que a Faculdade receberia pela primeira vez o Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Macau, Professor John Shijian Mo. Deu ainda nota de que o Vice-Diretor da mesma Faculdade proferiu várias lições na unidade curricular de Direito da Família da licenciatura, agradecendo a colaboração do Professor Jorge Duarte Pinheiro. Destacou depois a presença da Professora Maria Fernanda Palma no congresso de direito penal e processo penal, em Macau. Finalmente, comunicou que recebeu o convite para desempenhar as funções de Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade de Macau.

O Conselho felicitou o Professor Dário Moura Vicente, através do seu Presidente, e das intervenções do Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, que se pronunciou enquanto Diretor da Faculdade, e dos Professores Fausto de Quadros e Miguel Teixeira de Sousa.

12. Pessoal

O Conselho deferiu o requerimento em que o Professor Carlos Blanco de Moraes solicita autorização para acumulação de funções docentes na Faculdade de Direito da Universidade Lusíada de Lisboa, onde lecionará a disciplina de Direitos Fundamentais (licenciatura), num total de duas horas letivas semanais, comprometendo-se a cessar imediatamente a função acumulada no caso de ocorrência superveniente de conflito.

O Conselho tomou conhecimento do requerimento que o Professor José Renato Gonçalves, a prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, dirige ao Diretor da Faculdade, comunicando ter sido designado membro da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos e considerando que a percepção de remunerações decorrentes da elaboração de

estudos ou pareceres no âmbito de comissões constituídas por entidades oficiais nacionais, como entende ser o caso, não viola o regime de dedicação exclusiva. O Conselho deliberou pedir à Reitoria parecer quanto à aplicação do regime de dedicação exclusiva.

O Conselho deferiu o requerimento em que a Doutora Miriam Cláudia de Sousa Silva e Afonso Brigas, tendo prestado provas de doutoramento, requer a sua contratação como Professora Auxiliar.

O Conselho tomou conhecimento do requerimento dirigido ao Diretor pela Mestre Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo, em que esta pede a rescisão por mútuo acordo do contrato com a Faculdade, a partir de 1 de outubro de 2012.

O Conselho adiou os restantes assuntos relativos ao pessoal.

O Presidente do Conselho despediu-se de todos os presentes e deu por terminada a reunião pelas 18.45h.

O Presidente do Conselho



(Professor Doutor Pedro Romano Martinez)

A Secretária do Conselho



(Professora Doutora Sílvia Alves)



Exmo(a). Senhor(a)
Prof.(a) Doutor(a)

Tenho a honra de convidar V. Exa. para a Reunião do Conselho Científico, que terá lugar no próximo dia 24 de outubro, quarta-feira, às 15h30, na sala do Conselho Científico, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Concursos para professor associado;
3. Doutoramento e pós-doutoramento:
 - a) Admissão a doutoramento e pós-doutoramento;
 - b) Constituição de júris;
4. Mestrado;
5. Distribuição de serviço docente (ajustamentos);
6. Equivalências;
7. Comissão de avaliação de docentes;
8. Regulamento de avaliação;
9. Centenário da Faculdade;
10. Relações internacionais;
11. Cooperação;
12. Pessoal.

Lisboa, 19 de setembro de 2012

O Presidente do Conselho Científico

Pedro Romano Martinez

PAULO OTERO

Declaração de Voto

1. Votei contra a aprovação da Ata do Conselho Científico, referente à reunião de 26 de setembro de 2012, por omitir do seu texto, a propósito da abertura do concurso para professor associado, a intervenção do Senhor Prof. Doutor Jorge Reis de Novais e a minha resposta.

Com efeito, o Senhor Prof. Doutor Jorge Reis Novais pronunciou-se contra a exigência de apresentação de um relatório aos candidatos, por considerar que o mesmo se presta a arbitrariedades do júri, tal como sucedeu no caso dele, classificando-o com medíocre a nível pedagógico.

De imediato, pedindo a palavra, reagi, dizendo que não ficava bem a uma pessoa elogiar as suas pretensas qualidades, contrariando o juízo avaliativo feito por professores mais antigos e mais qualificados, além de que, no caso em apreço, se não fosse o relatório que apresentou, em vez de ficar classificado em segundo lugar no concurso, muito provavelmente teria ficado em terceiro ou quarto lugar.

2. E, na realidade, cumpre ter presente o seguinte:

- a) O júri que avaliou o Doutor Jorge Reis Novais era composto por dezoito professores catedráticos, salientando-se que, à exceção do signatário da presente declaração, integrava alguns dos maiores juspublicistas, tal como é o caso de Jorge Miranda, Marcelo Rebelo de Sousa, Gomes Canotilho, Fausto de Quadros, Vieira de Andrade e Maria Fernanda Palma;
- b) Tendo sido o Doutor Jorge Reis Novais notificado da decisão preparatória e da decisão final do júri, não exerceu o direito de audiência prévia, nem impugnou contenciosamente a deliberação final – ora, uma tal conduta omissiva, não exercendo dois direitos fundamentais que poderiam servir de trunfos contra a maioria (neste caso, a unanimidade) de um júri, tem um significado jurídico, expresso num velho brocardo medieval de Dino de Mugello, “*tacens consentit, si contradicendo impedire poterat*”¹: o Doutor Reis Novais aceitou a pretensa classificação de que era medíocre em termos pedagógicos, não podendo agora, num gesto de ressabiamento pessoal, usar essa motivação para justificar a sua conduta num órgão administrativo, nem para manchar a honorabilidade dos membros de um júri, acusando-os de arbitrariedade, sem que tivesse tido a coragem (ou o conhecimento jurídico) de o fazer no momento processual adequado.



(Paulo Otero)

24 de outubro de 2012

¹ Cfr. DYNUS DE MUGELLO, *Commentaria in regulas iuris pontificii*, r. 43, l.edição de Lvgdvni, Sumptibus Horatiff Cardon, 1612, p. 227.

I.

**CrITÉrios de AvaliaÇão e SeleÇão dos Candidatos
em Concurso para Professor Catedrático**

Tendo presente o disposto no Estatuto da Carreira Docente UniversitÁria, segundo a redaço proveniente do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, bem como o estabelecido no Despacho n.º 14488/2010, de 16/10, na redaço que lhe foi dada pelo Despacho n.º 10752/2012, de 6/8, o Conselho Científico, em formaço de professores catedráticos, visando conferir total transparência aos critérios de avaliaço e seleço dos candidatos em concurso para professor catedrático, estabelece as seguintes regras:

1. O concurso para professor catedrático tem como propósito averiguar a capacidade e o desempenho dos candidatos em aspetos que integram o conjunto das funçes a desempenhar.

Nestes termos, compete ao júri pronunciar-se sobre:

- a) O programa académico apresentado pelo candidato e relacionado com as matérias científicas e pedagógicas para a área disciplinar em que é aberto o concurso;
- b) O desempenho científico do candidato;
- c) O desempenho pedagógico do candidato;
- d) Outras atividades relevantes para a misso da Universidade que hajam sido desenvolvidas pelo candidato.

2. O desempenho científico do candidato compreende nomeadamente:

- a) A formaço académica, incluindo as provas académicas realizadas;
- b) A qualidade e difuso dos resultados da atividade de investigaço;
- c) A qualidade de projetos e contratos de investigaço;
- d) A orientaço de trabalhos académicos;
- e) A transferênciade conhecimento;
- f) Os prêmios, bolsas e distinçes.

3. O desempenho pedagógico do candidato compreende nomeadamente:

- a) As funçes docentes, incluindo a publicaço de liçes e outros materiais didáticos;

- b) A participação na formação do pessoal docente;
- c) A participação em júris, em especial com funções de arguição;
- d) Os congressos e conferências sobre docência;
- e) A dedicação e qualidade das atividades profissionais relacionadas com a docência.

4. As atividades relevantes para a missão da Universidade que hajam sido desenvolvidas pelo candidato compreendem nomeadamente:

- a) O exercício de cargos e funções académicas;
- b) As atividades de extensão cultural;
- c) Outras atividades consideradas relevantes para o ensino e investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da instituição, serviço de cooperação e consultadoria a instituições públicas;
- d) Atividades de formação de públicos escolares;
- e) Atividades de participação em projetos de interesse social;
- f) Participação em projetos e organizações nacionais e internacionais de interesse científico, profissional ou cultural.

5. A audiência prévia dos candidatos, quando deva ser realizada, é oral.

6. A quantificação dos parâmetros de avaliação é a seguinte:

- a) Programa académico relacionado com as matérias científicas e pedagógicas (ponto 1, a)): 10%;
- b) Desempenho científico do candidato (ponto 2): 50%, sendo valoradas até 20% as provas de agregação e a monografia nelas apresentada pelo candidato como elemento curricular;
- c) Desempenho pedagógico do candidato (ponto 3): 30%, sendo valorada até 15% a publicação de lições e outros materiais didáticos (ponto 3, a)); a valoração passa a ser até 25%, se a publicação respeitar a lições em diferentes ramos do direito;
- d) Atividades relevantes para a missão da Universidade (ponto 4): 10%.

II.

**CrITÉrios de AvaliaÇo e SeleÇo dos Candidatos
em Concurso para Professor Associado**

Tendo presente o disposto no Estatuto da Carreira Docente Universitria, segundo a redaÇo proveniente do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, bem como o estabelecido no Despacho n.º 14488/2010, de 16/10, na redaÇo que lhe foi dada pelo Despacho n.º 10752/2012, de 6/8, o Conselho Científico, visando conferir total transparncia aos critrios de avaliaÇo e seleÇo dos candidatos em concurso para professor associado, estabelece as seguintes regras:

1. O concurso para professor associado tem como propsito averiguar a capacidade e o desempenho dos candidatos em aspetos que integram o conjunto das funÇes a desempenhar.

Nestes termos, compete ao júri pronunciar-se sobre:

- a) O relatrio sobre os conteúdos, métodos de ensino e bibliografia numa disciplina da área disciplinar em que é aberto o concurso;
- b) O desempenho científico do candidato;
- c) O desempenho pedaggico do candidato;
- d) Outras atividades relevantes para a misso da Universidade que hajam sido desenvolvidas pelo candidato.

2. O desempenho científico do candidato compreende nomeadamente:

- a) A formaÇo acadmica, incluindo as provas acadmicas realizadas;
- b) A qualidade e difuso dos resultados da atividade de investigaÇo;
- c) A qualidade de projetos e contratos de investigaÇo;
- d) A orientaÇo de trabalhos acadmicos;
- e) A transferncia de conhecimento;
- f) Os prmios, bolsas e distinÇes.

3. O desempenho pedaggico do candidato compreende nomeadamente:

- a) As funÇes docentes, incluindo a publicaÇo de liÇes e outros materiais didticos;
- b) A participaÇo na formaÇo do pessoal docente;
- c) A participaÇo em júris, em especial com funÇes de arguiÇo;

- d) Os congressos e conferências sobre docência;
- e) A dedicação e qualidade das atividades profissionais relacionadas com a docência.

4. As atividades relevantes para a missão da Universidade que hajam sido desenvolvidas pelo candidato compreendem nomeadamente:

- a) O exercício de cargos e funções académicas;
- b) As atividades de extensão cultural;
- c) Outras atividades consideradas relevantes para o ensino e investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da instituição, serviço de cooperação e consultadoria a instituições públicas;
- d) Atividades de formação de públicos escolares;
- e) Atividades de participação em projetos de interesse social;
- f) Participação em projetos e organizações nacionais e internacionais de interesse científico, profissional ou cultural.

5. A audiência prévia dos candidatos, quando deva ser realizada, é oral.

6. A quantificação dos parâmetros de avaliação é a seguinte:

- a) O relatório sobre os conteúdos, métodos de ensino e bibliografia (ponto 1, a)): 30%;
- b) Desempenho científico do candidato (ponto 2): 30%;
- c) Desempenho pedagógico do candidato (ponto 3): 30%, sendo valorada até 15% a publicação de lições e outros materiais didáticos (ponto 3, a)); a valoração passa a ser até 25%, se a publicação respeitar a lições em diferentes ramos do direito;
- d) Atividades relevantes para a missão da Universidade (ponto 4): 10%.

CURSO DE MESTRADO
Mestrado em Ciências Jurídico-Criminais (Mestrado Científico)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Ana Rosa de Lima Furtado	"Ministério Público Luso-Brasileiro: uma visão comparada acerca da independência funcional"	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma (presidente) Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (orientador) Prof. Doutor José Luís Bonifácio Ramos (arguente)
Bruna Abranches Arthidoro de Castro	"Imputação Jurídico-Penal na Sociedade do Risco e Crise de causalidade"	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma (presidente) Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (orientador) Prof. Doutor João Curado Neves (arguente)
Cristine Osternack Costa	"A influencia da Investigação na convicção do Julgador"	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. Doutor Augusto Silva Dias (presidente) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (orientador) Prof. Doutor Paulo Dá Mesquita (arguente)

Frederico Valdez Pereira	"Iniciativa Probatória de officio e o Direito ao Juiz imparcial no Processo Penal"	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. Doutor Maria Fernanda Palma (presidente) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (orientador) Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor Paulo Dá Mesquita (arguente)
Marcus Renan Palácio de Morais Claro dos Santos	"O princípio Nemo Tenetur se Detegere: seus limites e sua extensão"	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma (presidente) Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (orientador) Prof. ^a Doutora Carlota Pizarro de Almeida (arguente)
Sónia Maria Moreira Costa dos Santos Reis	"Dos crimes rodoviários: Repensar as penas principais à Luz do Bem Jurídico Tutelado"	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma (presidente e orientadora) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes Prof. Doutor Margarida Silva Pereira (arguente) Prof. ^a Doutora Carlota Pizarro de Almeida
Rui Manuel da Costa Pereira	" O desenvolvimento do direito superador da Lei e a protecção dos direitos fundamentais do arguido no regime das proibições de prova no Processo Penal Português"	Prof. Doutor Pedro Barbas Homem	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma (presidente) Prof. ^a Doutora Maria João Antunes (arguente) Prof. Doutor Pedro Barbas Homem (orientador) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes

CURSO DE MESTRADO
Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Constituição de Júri
Ana Patrícia Judicibus Fonseca	“ O crime de insolvência dolosa: A não punibilidade por inexistência de declaração de insolvência”	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. Doutor Augusto Silva Dias (presidente) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (orientador) Prof. ^a Doutora Isabel Alexandre
Cátia Sofia Lopes dos Santos	“ Delimitação do âmbito Subjetivo das Escutas Telefónicas”	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. Doutor Augusto Silva Dias (presidente) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (orientador) Prof. Doutor João Curado Neves
Filipe José D. Moreira Godinho	“ Do conhecimento da responsabilidade contratual em sede de sentença absolutória penal”	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. Doutor Janeiro Costa Gomes (presidente) Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (orientador)
João Gabriel Cobanco Santa Marinha	“Os poderes de Inspeção e de busca da ASAE”	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. Doutor Augusto Silva Dias (presidente) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (orientador) Prof. Doutor Luis Silva Morais

Joana Rita Lopes Macedo	"A divulgação das decisões da CMVM em matéria de contraordenações nos mercados financeiros"	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. ^a . Doutora Paula Costa e Silva (presidente) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (orientador) Prof. ^a Doutora Carlota Pizarro Almeida
Ricardo Neto Galvão	"O efeito-à-distância"	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. Doutor Augusto Silva Dias (presidente) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (orientador) Prof. Doutor João Curado Neves
Tânia Cristina Cardoso de Melo	"Os indícios suficientes: suficiência da verosimilhança ou necessidade de possibilidade qualificada?"	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	Prof. Doutor Augusto Silva Dias (presidente) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes (orientador) Prof. ^a Doutora Carlota Pizarro Almeida

CURSO DE MESTRADO

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Carla Maria Camacho Fernandes	"Estudo sobre a natureza em o conteúdo da eficácia horizontal e vertical do acórdão Uniformizador de Jurisprudência"	Prof. Doutor Prof. Doutor Rui Pinto	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa (presidente) Prof. Doutor Rui Pinto (orientador) Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito
Tânia Filipa Pereira Lourenço	"Limites temporais do caso julgado"	Prof. Doutor Rui Pinto	Prof. ^a Doutora Paula Costa e Silva (presidente) Prof. Doutor Rui Pinto (orientador) Prof. ^a Doutora Isabel Alexandre (arguente)



**Instituto de Cooperação Jurídica
Instituto de Direito Brasileiro**



**PROGRAMA DO CURSO DE DIREITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO
14,15 E 16 DE JANEIRO (A CONFIRMAR)**

**RESPONSABILIDADE CIVIL NA INTERNET: CONTROLE *ON LINE* E LIBERDADE
DE EXPRESSÃO**

Prof. Doutor Manoel J. Pereira dos Santos

Coordenador e Professora da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV) – São Paulo

**ASPECTOS ATUAIS DO ESPAÇO VIRTUAL NO BRASIL E AS TENTATIVAS DE
SUPERAÇÃO DA ANOMIA JURÍDICA**

Prof. Newton De Lucca

Desembargador e Presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região. Professor
universitário

SISTEMA PROTETIVO DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE NA INTERNET

Prof.^a Doutora Regina Beatriz Tavares da Silva

Professora da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas – São Paulo

PARTILHA DE FICHEIROS NA INTERNET

Prof. Doutor José de Oliveira Ascensão

Professor Catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa

CIBERCRIME

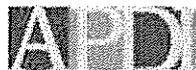
Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes

Professor da Faculdade de Direito de Lisboa

O TRATADO DE BEIJING DE 2012 SOBRE O AUDIOVISUAL

Prof. Doutor Dário Moura Vicente

Professor Catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa



Associação Portuguesa de Direito Intelectual

CALENDÁRIO DOS CURSOS – 2013

Cursos de Pós-Graduação

IV Curso de Direito Intelectual

Módulo I – Direito Industrial (“Propriedade Industrial”)

19 e 26 de janeiro; 2, 16 e 23 de fevereiro; 2, 9 e 16 de março

Módulo II – Direito da Sociedade da Informação e Direito de Autor

6, 13, 20 e 27 de abril; 4, 11, 18 e 25 de maio

VI Curso de Direito da Bioética

16 e 23 de Fevereiro; 2, 9 e 16 de março

Cursos Intensivos de Verão

VI Curso de Direito Industrial (“Propriedade Industrial”)

1 a 5 de julho

XII Curso de Direito da Sociedade da Informação e Direito de Autor

8 a 12 de julho

VIII Curso de Direito da Bioética

8 a 12 de julho



FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO INTELECTUAL

IV CURSO PÓS-GRADUADO DE DIREITO INTELECTUAL – 2013

Módulo I – Propriedade Industrial
(sábados de manhã, de 19 de Janeiro a 16 de Março)

Coordenadores:

Prof. Doutor José de Oliveira Ascensão
Prof. Doutor Dário Moura Vicente

TEMÁRIO

19/01/2013

09h30 – 11h00

1. O TRATAMENTO LEGAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NA FALÊNCIA E NA RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

11h30-13h00

2. TECNOLOGIA E *DESIGN*. DESENHOS NÃO REGISTADOS

26/01/2013

09h30 – 11h00

3. INVENTIVIDADE E INVENÇÕES SIMPLES [modelos de utilidade]

11h30-13h00

4. PATENTES DE MEDICAMENTO

02/02/2013

09h30 – 11h00

5. DIREITO INDUSTRIAL E REGISTO [bolsas de marcas]



Associação Portuguesa de Direito Intelectual

FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO INTELECTUAL

11h30-13h00

6. A UNICIDADE DO SISTEMA DA UNIÃO EUROPEIA DE TUTELA DAS
DENOMINAÇÕES DE ORIGEM E DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS –
[reflexos no direito português]

16/02/2013

09h30 – 11h00

7. USO DA MARCA, MARCA NÃO REGISTADA E SANÇÃO PENAL

11h30-13h00

8. TEMA A DESIGNAR

23/02/2013

09h30 – 11h00

9. PRESTÍGIO DA MARCA E CONTRATOS RELACIONADOS

11h30-13h00

10. PRECLUSÃO POR TOLERÂNCIA E ANULABILIDADE DO REGISTO
DA MARCA

02/03/2013

09h30 – 11h00

11. REGIME ESPECIAL DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS EM MATÉRIA
DE PATENTES DE MEDICAMENTO (LEI N.º 62/2011)

11h30-13h00

12. A UTILIZAÇÃO DESCRITIVA DA MARCA

09/03/2013

09h30 – 11h00

13. VIOLAÇÃO DOS DIREITOS INDUSTRIAIS E RESPONSABILIDADE
CIVIL



Associação Portuguesa de Direito Intelectual

FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO INTELECTUAL

11h30-13h00

14. A APRESENTAÇÃO (“*TRADE DRESS*”)

16/03/2013

09h30 – 11h00

15. O TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

11h30-13h00

16. JURISPRUDÊNCIA COMUNITÁRIA SOBRE CERTIFICADOS
COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO DE MEDICAMENTOS



Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

1.º Curso sobre Direito do Medicamento

Organização – Centro de Investigação Direito, Cultura e Sociedade

Coordenação Científica: Prof. Doutor António Pedro Barbas Homem e Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas

Secretariado:

A Pós-Graduação decorrerá num Semestre lectivo, com 4 horas semanais distribuídas por 2 dias, num total de 40H00, em horário pós-laboral.

Programa:

1. A evolução do regime jurídico do medicamento ao longo do século XX-XXI – 2H00
Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas – FDL
2. O conceito de medicamento e de produtos de saúde – 2H00
Mestre Miguel Gorjão-Henriques, Faculdade de Direito da Universidade Coimbra
3. A política europeia do medicamento na actualidade – 2H00
Mestre Miguel Gorjão-Henriques, Faculdade de Direito da Universidade Coimbra
4. Da autorização de introdução no mercado à comercialização de um medicamento – 4H00
Dr. Paulo Antunes, Director Jurídico do Infarmed
5. A cadeia de comercialização de medicamentos – 2H00
Dr. Paulo Pinheiro, Advogado, Sócio da Vieira de Almeida e Associados
6. O sistema de comparticipação de medicamentos – 4H00
Dr. Rui Santos Ivo, Professor Auxiliar Convidado da FFL
7. A avaliação farmacoeconómica. O caso hospitalar. – 2H00
Prof. Doutora Ana Paula Martins – FFL
8. A metodologia de preço dos medicamentos – 2H00
Dra. Paula Santos – Direcção Geral das Actividades Económicas
9. A nova política de medicamentos genéricos – 2H00
Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas - FDL

10. As implicações concorrenciais no mercado de medicamentos – 4H00
Mestre Nuno Ruiz – FDL
11. O pedido de patente do medicamento – 2H00
Eng. João Marcelino - INPI
12. Medicamentos de marca e medicamentos genéricos: o conflito em torno das patentes – 4H00
Prof. Doutor José Alberto Vieira – FDL
13. Ética e Indústria Farmacêutica - 2H00
Prof. Doutor António Pedro Barbas Homem - FDL
14. Os meios judiciais e extra-judiciais de defesa da patente. A arbitragem necessária – 2H00
Dra. Maria José Costeira, Juiz de Direito, Tribunal do Comércio de Lisboa
15. A responsabilidade civil da Indústria Farmacêutica – 2H00
Prof. Doutor António Menezes Cordeiro
16. O direito à informação sobre medicamentos. A fronteira entre a informação e a publicidade – 2H00
Prof. Doutora Adelaide Menezes Leitão - FDL



FACULDADE DE DIREITO
DA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

No dia 19 de Setembro de 2012, o Júri de Equivalências de Licenciaturas, constituído pelos Professores Doutores Pedro Pais de Vasconcelos, Isabel Banond, Elsa Dias Oliveira e Pedro Infante, examinou a seguinte candidata, a quem deliberou atribuir a seguinte classificação:

Tatiana Lúcia Serrato Diaz – 12 valores

O Júri,

(Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos)

(Prof. Doutora Isabel Banond)

(Prof. Doutora Elsa Dias Oliveira)

(Prof. Doutor Pedro Infante)

EQUIPE
EJ 2012

Doc. 13

Nº Proc.	Nome	Entrada	Proz. de estudos	Nacionalidade	País do Curso	Para o Prof.	Exame	Exame	Nova	Parcear	Acta do C.C.
0895/12	Katherine Klepper Gomes Bayer	2012-08-07		Brasil	Brasil	Pl enviar Prof.	Não				

Repetição de exame: caso um aluno reprove no 1º exame, poderá repetir o mesmo desde que não seja no mesmo ano lectivo (ver processo de eq. de Maria Luísa da Silva Pereira de 1997).



DIPLOMA IN CIVIL LAW

**VI post-graduate course in cooperation between
the V. M. Salgãoocar College of Law, de Panjim, Goa,
and the Faculty of Law of the University of Lisbon**

Goa - 2013

Program:

I – The Historical Origins of the Civil Law Systems

Prof.^a Doutora Isabel Banond

21 to 25 January 2013

II – Family Law in Civil Law Systems: Basic Traits and Current Trends

Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro

28 January to 1 February 2013

III – Contracts in the Civil and Common Law Traditions: a Comparative Perspective

Prof. Doutor Dário Moura Vicente

4 to 8 February 2013

IV – The European Union Legal System

Prof. Doutor Fausto de Quadros

18 to 22 February 2013

V – Public Procurement as an instrument of Economic Policy in Civil Law Systems

Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues

25 February to 1 March 2013

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA E O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Considerando que:

1. Desde 2005, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) vem desenvolvendo relevante atividade de cooperação com instituições cabo-verdianas, compreendendo a docência em Cursos Pós-Graduados por professores da FDUL, a realização conjunta de palestras e iniciativas semelhantes;
2. A consolidação e aprofundamento dos laços culturais e de amizade entre Portugal e Cabo Verde recomendam a prossecução de relações de cooperação, já estabelecidas entre a FDUL e o ISCJS;

é celebrado entre:

O Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais, com sede na Fazenda, CP-212 Praia, Cabo Verde, representada neste ato por Dr. José Pina Delgado,

E

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, (FDUL) com sede na Alameda da Universidade 1649-014 Lisboa, Portugal representada neste acto pelo Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica, Prof. Doutor Dário Moura Vicente,

Um PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1.^a

As instituições outorgantes cooperarão entre si, tendo em vista designadamente:

- a) A prestação pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de apoio científico à regência das disciplinas jurídicas ministradas nos cursos de licenciatura e mestrado em Direito do ISCJS;

- b) A realização conjunta de cursos de pós-graduação, colóquios, jornadas, seminários e iniciativas semelhantes, tendo em vista a formação pós-graduada de juristas de Cabo Verde e Portugal;
- c) A realização, na FDUL e na ISCJS de estágios pelo pessoal dos serviços de biblioteca, arquivo, documentação, secretaria e outros;
- d) O reforço da biblioteca do Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais;
- e) A troca de publicações.

2.^a

Todas as iniciativas tendentes à execução do disposto na cláusula anterior serão objecto de projectos específicos, aprovados pelos órgãos competentes de ambas as instituições outorgantes.

3.^a

Os encargos financeiros com a realização das iniciativas previstas na cláusula 1.^a serão custeados mediante verbas próprias das instituições outorgantes ou patrocínios obtidos por estas junto de outras entidades.

4.^a

Para todas as comunicações e outras diligências necessárias à execução do presente protocolo, as instituições outorgantes designam as seguintes entidades:

- a) O Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais: Presidente do Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde;
- b) Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa: Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

5.^a

Tendo em vista a realização das iniciativas previstas na cláusula 1.^a, a UM facultará a utilização sem encargos:

- a) Das salas necessárias;
- b) Do pessoal administrativo necessário;
- c) Dos meios de comunicação e reprografia necessários;

d) Dos veículos necessários à deslocação dos docentes designados para os cursos pós-graduados e outras iniciativas semelhantes a realizar ao abrigo do presente protocolo.

6.^a

Os docentes do ISCJS beneficiarão de isenção ou de redução de propinas nos cursos pós-graduados da FDUL, em termos a definir por despacho dos órgãos competentes da Universidade de Lisboa.

7.^a

O presente protocolo terá a duração de três anos a contar da sua celebração, sendo renovável automaticamente por períodos iguais e sucessivos, salvo denúncia por qualquer das instituições outorgantes, feita com pelo menos 3 meses de antecedência.

Assinado na Cidade da Praia em __ de _____ de 2012

Pelo ISCJS

Pela FDUL

Dr. José Pina Delgado
Presidente do ISCJS

Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica